



RESPOSTA

Resposta à Solicitação de Esclarecimento - Edital Concorrência Eletrônica nº 104/2025-GOINFRA

Em atenção à solicitação de pedido de esclarecimento

Esclarecimento Nº 5:

1. No anexo 1 - Critérios de Julgamento das Propostas de Técnica e Preço, foi descritos anexos que não foi disponibilizado, a saber: item 2.3.8.2 - Anexo III - Modelo de Ficha Curricular. Perguntamos: Será disponibilizado esse modelo? Caso negativo, existe um limite de páginas para o currículo dos profissionais a ser apresentado? Favor esclarecer. 2. Observamos que não foram disponibilizados modelos padronizados para a avaliação da capacidade técnica operacional (FICHA MODELO EXPERIÊNCIA DA EMPRESA -HABILITAÇÃO) e para a capacidade técnica profissional - Habilitação e Pontuação Técnica (EXPERIÊNCIA DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL). Tais modelos serão disponibilizados ou cada empresa poderá apresentar as experiências da empresa para habilitação e de cada membro da equipe de forma livre para habilitação e pontuação? Favor esclarecer.

Manifestação ao esclarecimento Nº 5:

Resposta à Pergunta:

Referente ao "Anexo III - Modelo de Ficha Curricular" (item 2.3.8.2 do Anexo I), informamos que o referido modelo foi disponibilizado no sistema (Sislog nº 284221), como anexo complementar ao edital EDITAL Nº 104/2025-GOINFRA, para padronização da apresentação dos currículos.

Referente aos "modelos padronizados para a avaliação da capacidade técnica operacional" e "capacidade técnica profissional", esclarecemos que não serão disponibilizados modelos padronizados para estes itens. A empresa licitante poderá apresentar as experiências da empresa e de cada membro da equipe em formatação/modelo livre, desde que as informações comprovem o atendimento a todos os requisitos de habilitação e pontuação exigidos no edital.

Permanecem inalteradas as condições do Edital nº 104/2025-GOINFRA.



Documento assinado eletronicamente por **GIANA SOUSA SENA RODRIGUES, Diretor (a)**, em 29/10/2025, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **81671698** e o código CRC **4DBBA50F**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO -
GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005021420



SEI 81671698